

Lei nº 616/87

²
Autoriza a aquisição de uma
motorizadora e contém outras providências.

A câmara Municipal de Uniãozeira,
Estado de Minas Gerais, por seus legítimos
representantes decreta e seu Prefeito Municipal
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo au-
torizado a adquirir uma motorizadora para
os serviços desta Prefeitura, Modelo (Humber) tipo
Huber Waco em bom estado de conservação.

Art. 2º - Fica ainda o Executivo autori-
zado a fazer competente antecipação de receita para

fazer face às despesas previstas no artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Poderá ainda o Executivo para pagamento da dívida contraída, vincular recursos do FPM, que cabe ao Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonisa.